



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA – DGP



CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BAP/EAD

JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA

ANÁLISE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS
DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA - PB

2023

Joana D´arck Ribeiro da Silva

**Análise sobre a Implantação do Gerenciamento de Riscos da
Controladoria Geral do Estado da Paraíba**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal da Paraíba, com requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em Administração
Pública.

Orientadora: Dr^a. Maria Daniella de Oliveira Pereira da
Silva

João Pessoa
2023

JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA

**Análise sobre a Implantação do Gerenciamento de Riscos da
Controladoria Geral do Estado da Paraíba**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico apresentado ao Curso de Administração Pública da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de graduado, sob a avaliação da seguinte banca examinadora:



Documento assinado digitalmente

KARLA KATIUSCIA NOBREGA DE ALMEIDA

Data: 05/06/2023 14:33:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Dra. Karla Katiuscia Nóbrega de Almeida Examinadora –
DFC/UFPB



Documento assinado digitalmente

MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA

Data: 05/06/2023 12:55:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva Orientadora –
DGP/UFPB

João Pessoa, 05 de junho de 2023

Catálogo na publicação Seção de Catalogação e Classificação

S586a Silva, Joana Darck Ribeiro da.

Análise sobre a implantação do gerenciamento de
riscos da Controladoria Geral do Estado Da Paraíba /
Joana Darck Ribeiro da Silva. - João Pessoa, 2023.
29 f. : il.

Orientação: Maria Daniella de Oliveira Pereira da
Silva.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Gerenciamento de riscos. 2. Controle interno. 3.
Controle social. I. Silva, Maria Daniella de Oliveira
Pereira da. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 35

Elaborado por ANDRE DOMINGOS DA SILVA FERNANDES - CRB-15/00730

Agradecimentos:

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a espiritualidade por ter me dado saúde, disposição e sabedoria para concluir este trabalho. Epahey, oyà! E a Seu Josemar Ribeiro e a Dona Maria José, por terem me dado a vida. Vocês são minha base de amor, carinho, cuidado e honestidade.

A Cida Alves, Juliana Terra, Suzana Guerra, Cida Tavares, Neiry Karla, Paula Alves, Aurea Régia, Mãe Giselle, Amanda Carvalho, Anderson Bevenuto, Silas Albuquerque e Maurício, pela amizade, que de longe ou de perto, é amor, dedicação e paritlha cotidiana. Por serem mulheres e homens que me inspiram na jornada da vida.

A Elisângela Pereira (in memoriam), e Irmã Noêmia (in memoriam). A saudade que faz morada em mim, são alicerces para caminhar mais forte.

A professora Marcia Lucena, Junior Caroé e Professor Rubens Freire, por serem gestores exemplares que me inspiram na jornada da Administração Pública.

Aos meus filhos, Júlio Paulino, Vittorio Bulhões, Rudá Nascimento e ao meu amado sobrinho Jeová Anderson que são minha fonte inesgotável de amor.

A Moisés Nascimento, meu alicerce, meu colo. Me condicionou amor, cuidado, alimento e estrutura durante todo o processo de elaboração do TCC, me motivando a fazer cada vez mais e melhor.

Meus sinceros agradecimentos a Professora Maria Daniella, mulher inteligente, dedicada e delicada que foi peça fundamental para o sucesso deste estudo, orientando-me com muita paciência, resiliência e conhecimento.

Agradeço também a todos os professores do curso, que me proporcionaram conhecimentos teóricos, práticos e experiências significativas para a vida acadêmica e profissional. Por fim, gratidão a todos, que contribuíram de alguma forma para que esse desejo fosse possível. Muito obrigado!

*“A vantagem de ter péssima memória
é divertir-se muitas vezes com as mesmas
coisas boas como se fosse a primeira vez”.
(Friedrich Nietzsche)*

RESUMO

O presente estudo teve o objetivo de analisar o processo de implantação do gerenciamento de riscos no controle interno da administração estadual por meio da Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE. Para isso, foi realizada pesquisa qualitativa, mediante entrevista semiestruturada com seis servidores estaduais, dentre eles o controlador geral do Governo do Estado da Paraíba. O roteiro da entrevista foi dividido em três eixos: (a) o primeiro com a finalidade de contar o histórico e o funcionamento, identificando as condições que propiciaram o surgimento da CGE; (b) o segundo tratou do processo de implementação do gerenciamento de riscos nas práticas de controle; e, por fim, (c) analisou o controle social. As evidências levantadas demonstraram que a Controladoria Geral do Estado da Paraíba estabeleceu um processo de implementação de auditoria baseada em riscos, que visa garantir a integridade e a legalidade dos gastos públicos, auxiliando no combate à corrupção e estimulando a transparência da gestão pública que contribua para uma cultura de *accountability*. Dentre os principais problemas levantados, estão a falta de uma cultura organizacional voltada para o Gerenciamento de Riscos, bem como a ausência de uma metodologia de aplicação desse modelo de prevenção de maneira uniformizada nos diversos setores da administração. Assim, foi identificado que mesmo diante da utilização de mecanismos internos de controle independentes, a otimização desses processos está diretamente ligada a necessidade da construção e aplicação de um conceito que traga unidade aos métodos de prevenção, avaliação e apuração de riscos.

Palavras-chave: Controle Interno; Gerenciamento de Riscos; Controle Social.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the implementation process of risk management in the internal control of the state administration through the Comptroller General of the State of Paraiba - CGE. For this, a qualitative research was carried out, through semi-structured interviews with six state servants, among them the general controller of the Government of the State of Paraiba. The interview script was divided into three axes: (a) the first with the purpose of telling the history and operation, identifying the conditions that led to the emergence of the CGE; (b) the second dealt with the process of implementing risk management in control practices; and, finally, (c) analyzed social control. The evidence gathered showed that the Comptroller General of the State of Paraiba established a risk management implementation process, which aims to guarantee the integrity and legality of public spending, helping to combat corruption and encouraging transparency in public management that contributes to a accountability culture. Among the main problems raised are the lack of an organizational culture focused on risk management, as well as the absence of a methodology for applying this prevention model in a uniform manner in the various sectors of administration. Thus, it was identified that even in the face of the use of independent internal control mechanisms, the optimization of these processes is directly linked to the need to build and apply a concept that brings unity to the methods of prevention, evaluation and assessment of risks.

Key words: Internal control; Risk management; Social Control.

LISTA DE ABREVIATURAS

CAGEPA Companhia de Água e Esgoto da Paraíba

CGE Controladoria do Estado da Paraíba

COSO Comitê off Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
(Comitê das Organizações Patrocinadores Treadway)

FOCO Fórum de Combate a Corrupção do Estado da Paraíba

IA-CM Internal Audit Capability Model for the Public Sector (Capacidade de Auditoria
Interna para o Setor Público)

ISO3100 International Organization for Standardization

SECTIES Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	13
2.1 Controle Interno e o Gerenciamento de Riscos na Administração Pública	13
2.2 Evolução da base legal no Gerenciamento de Riscos na Administração Pública	14
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	16
3.1. Caracterização da Pesquisa:	16
3.2 Instrumento de Coleta de Dados:.....	16
3.3 Procedimentos técnicos	17
3.4 Delimitação da Pesquisa.....	17
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	20
4.1 Gerenciamento de Risco implementado nas Práticas de Controle Interno da CGE	20
4.2 Controle Interno com foco no Controle Social da CGE:	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6 REFERÊNCIAS	26
7 APÊNDICE	29

1 INTRODUÇÃO

O Gerenciamento de risco é uma prática de trabalho que surgiu quando as instituições públicas e privadas, perceberam a necessidade de minimizar os riscos associados às suas organizações. Entretanto, até meados do século XX, isso estava limitado a setores específicos, como seguros, mercado financeiro e saúde pública (CGU, 2023).

Como modelo formal de gestão, o gerenciamento de risco começou a ser praticado no Brasil na década de 1990. As inúmeras crises econômicas e políticas vivenciadas nesse período, levou muitas empresas a buscar formas mais eficazes de gerir seus riscos. Com o passar dos anos, o gerenciamento de risco tornou-se uma prática comum em várias organizações brasileiras, incluindo as do setor financeiro, da indústria e do comércio em geral. (BRESSE, 2008)

Para a administração pública, o gerenciamento de riscos consiste em uma estruturação de atividades de fiscalização de processos, sendo um elemento -chave que visa prestar bons serviços a sociedade (VIEIRA, 2019). Desse modo, a prática contribui para o fortalecimento da democracia, pois aperfeiçoa o controle interno, aumentando a transparência e a prestação de contas dos gestores públicos, garantindo, assim, a utilização adequada dos recursos públicos e a promoção do bem comum (TCU, 2020).

Neste contexto, a controladoria exerce um papel importante na tomada de decisão das organizações, utilizando-se da aplicação de técnicas e ferramentas que contribuam na análise, não só da rentabilidade e a lucratividade da organização, mas sobretudo no alcance do objetivo e metas que melhorem o controle nos processos internos da organização (KANITZ, 1976).

Visando uma melhor organização da gestão da administração do estado, a Controladoria do Estado da Paraíba - CGE foi criada em 20 de dezembro de 1976, pela Lei 3.873 no âmbito da Secretaria de Finanças, e ao longo dos anos, a mesma passa por uma série de mudanças que aprimoraram o trabalho executado, com a finalidade de realizar a gestão eficiente dos recursos públicos e fiscalizar as ações do poder executivo estadual, de modo que, a sistematização das ações sincronizadas e detalhadas, contribui no controle da gestão fiscal, no alcance dos objetivos e no combate à corrupção do Estado.

A sua gradual evolução tem sido marcada pelo acompanhamento das normativas legais nacionais e internacionais, corroborado pela criação, que em 2015 padronizou, com o apoio do Banco Mundial, o Manual de Auditoria Interna da CGE, de acordo com as normativas de modelo IA-CM (Modelo Internacional de Capacidade de Auditoria no Setor Público) e em 2018, do Sistema Estadual de Controle Interno.

Juntamente ao controle Interno, a *Accountability* na Administração Pública é um exercício imprescindível à Democracia, pois está relacionada a responsabilização, como um elemento crucial para a manutenção da transparência e confiança entre os cidadãos e o governo, além de permitir que a população participe mais ativamente do processo democrático. Assim sendo, a *accountability* deve ser compreendida como uma questão de democracia que fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas e ajuda a manter a estabilidade política e social. (MATTEI, 2009).

A *accountability* é um termo em inglês que não possui tradução direta para o português, sendo associado, a grosso modo, a quem estiver à frente de alguma ação, que seja responsabilizado pela mesma. Ou seja, remete à responsabilização por meio de mecanismos que permitem aos gestores de uma organização a realização da prestação de contas de suas ações, bem como pelo resultado das mesmas (PINHO, 2009).

Nesse sentido, a democracia brasileira vem, historicamente, sendo consolidada com base na participação cidadã e política, como preconiza a Constituição Federal de 1988, onde o controle social acontece por meios de conferências, conselhos de política pública, comitês, ouvidorias, com procedimentos de acompanhamento das contas da administração direta e indireta pelos portais de transparência pública disponibilizados na internet.

Dessa forma, esta pesquisa teve o objetivo analisar o processo de implantação do gerenciamento de riscos no controle interno da administração estadual por meio da Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE. A realização da pesquisa favorece a compreensão da finalidade metodológica de trabalho desenvolvida pela CGE e, conseqüentemente, possibilita o debate de como a prática da *Accountability* pode ser utilizada para a efetivação do compromisso com a transparência pública, de promoção de Políticas Públicas e da participação cidadã, pilares balizadores de bem-estar social.

Diante do exposto, o presente trabalho é composto por cinco seções, incluindo esta introdução que apresenta a sua finalidade, seguida pela revisão da literatura,

procedimentos metodológicos, análise dos resultados, e por fim as considerações finais do estudo realizado na CGE.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Controle Interno e o Gerenciamento de Riscos na Administração Pública

Em 28 de junho de 1808, com a vinda da Corte Portuguesa ao Brasil, foram adotadas medidas estruturais e organizativas com a finalidade de garantir a segurança no controle dos gastos, no patrimônio e nos fundos públicos (LIMA, 2012). Foi então implantada a técnica contábil, usando padronização de registros, orientação metodológica e controle dos atos de gestão em todos os níveis, de modo que essas teriam sido as primeiras formas de controle realizadas no país.

Em 1822, a Independência do Brasil, consolidou a instituição do Tribunal do Tesouro Público Nacional com a finalidade de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária do país. Portanto, só na Constituição Federal de 1988, que o controle da Administração Pública referencia a estruturação de um sistema nacional de controle interno, que não só atua no controle fiscal, como também conjectura o cumprimento dos objetivos e metas da administração pública brasileira.

Nesse sentido, o controle interno se torna fundamental às ações e procedimentos no campo administrativo sejam de um órgão ou de uma entidade, de maneira que não pode e nem deve ser trabalhado separadamente. (BOTELHO, 2011) e assim, corrobora em 2003, o surgimento da Controladoria-Geral da União, como referência na prática do Controle Interno e respalda a criação de vários órgãos de controle interno pelo país. (CGU, 2003).

O COSO em 1992, apresentou um modelo para o controle interno e o gerenciamento de riscos em organizações. Esse modelo se tornou referência para riscos corporativos e foi adotado por muitas empresas e organismos reguladores em todo o mundo.

No Brasil, o gerenciamento de riscos começa a surgir como aprimoramento do Controle Interno de forma mais significativa, especialmente após a promulgação, em 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu a obrigatoriedade de adoção pelas instituições de programas de gestão de riscos em todas as esferas de governo. Desde então, a gestão de riscos tem se consolidado cada vez mais como uma prática fundamental para o sucesso das organizações públicas.

2.2 Evolução da base legal no Gerenciamento de Riscos na Administração Pública

Ao longo do tempo diversas leis e regulamentações foram estabelecidas em vários países para garantir a implementação de boas práticas do gerenciamento de riscos na administração pública no mundo, incluindo Sarbanes-Oxley Act (EUA), Basel II (Europa), ASX Corporate Governance Principles (Austrália) e Lei das Sociedades por Ações (Brasil). (FONTES, 2021)

A ISO 31000 regulamentou o modelo do gerenciamento de riscos para o mundo e o definiu como um processo sistemático, estruturado e abrangente de identificação, avaliação e tratamento dos riscos (ISO 31000, 2018). Em 2004, o Comitê Basileia orientou a técnica para supervisão bancária publicando a versão do acordo da capital, estabelecendo requisitos mais rigorosos para o gerenciamento de riscos pelos bancos.

Muito se tem discutido sobre o fortalecimento e moralização dos órgãos públicos e, por esta razão, o Brasil vem passando por uma fase de significativas mudanças na implementação de sistemas de controle mais confiáveis no âmbito governamental e isso vem tomando espaço cada vez mais amplo no dia-a-dia das instituições públicas. Com base neste fato, leis vêm sendo editadas para que a missão do controle interno seja ampliada nas instituições e para contribuir na definição de suas responsabilidades, propiciando, assim, um controle efetivo a um custo razoável.

Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu primeiro artigo, prevê a adoção de medidas que previnem riscos de insolvência fiscal para o cumprimento das metas na administração pública. A Lei 13.303/16 (Lei das Estatais), estabeleceu a obrigatoriedade de as empresas públicas e sociedades de economia mista adotarem práticas de governança, gerenciamento de riscos e controle interno; a Instrução Normativa (IN) 01/2017, da Secretaria do Tesouro Nacional, dispõe sobre o gerenciamento de riscos fiscais e a elaboração do Plano Anual de Financiamento (TCU, 2021). Deste modo, a evolução normativa é essencial para que o Gerenciamento de Riscos, se estabeleça como um padrão que resulte na efetivação de melhores práticas às organizações e assim, minimizem seus riscos, adaptando-se às mudanças do mercado.

2.3 Gerenciamento de Riscos na Administração Pública

O gerenciamento de riscos é o processo de identificação, avaliação e controle dos riscos que podem afetar diretamente uma organização no alcance de seus objetivos, sejam em seus processos, projetos, produtos ou serviços. Envolve a tomada de decisões sobre como gerenciar e mitigar os riscos para minimizar as consequências negativas e maximizar as oportunidades (ENAP, 2018)

Os servidores públicos possuem uma percepção positiva em relação à implantação do gerenciamento de riscos em uma secretaria do governo federal. Eles reconhecem a importância da identificação e gerenciamento dos riscos no processo de tomada de decisão e no alcance dos objetivos estratégicos da organização. Além disso, destacam a necessidade de capacitação e engajamento dos servidores na implementação da gestão de riscos, bem como a importância da participação de todos os níveis hierárquicos na elaboração e execução do plano de gestão de riscos. (MONTEZANO *et al* 2019)

Nesse sentido, a implantação do Gerenciamento de Riscos no setor público é fundamental para promover a prevenção de possíveis falhas e danos, bem como para otimizar a tomada de decisão pelos gestores. Além disso, permite a identificação e análise dos riscos que comprometam as ações da organização, cooperando na definição de medidas de controle que reduzam riscos e elabore planos de contingência para situações adversas (KASAI *et al* 2022)

Desse modo, a gestão de riscos deve ser vista como uma nova lógica de *Accountability*, em que a responsabilização dos gestores não se restringe apenas ao cumprimento de prazos e metas, mas também à minimização dos riscos associados às atividades da organização (KLEIN JUNIOR, 2020)

De acordo com essa perspectiva, o gerenciamento de riscos foi fundamental por exemplo, na garantia da segurança de profissionais de saúde e pacientes durante a pandemia da COVID-19. Isso envolve a identificação e avaliação dos riscos envolvidos em cada situação, implementando medidas preventivas, controle, e a monitorização contínua para ajustes de melhorias no processo. (FIOCRUZ, 2020)

De modo que, percebe-se que o Gerenciamento de Riscos é uma técnica importante que pode ajudar a administração pública a adotar decisões mais seguras, reduzindo os prejuízos e danos ao patrimônio público. E ainda, alocar melhor os recursos financeiros, materiais e humanos (FERNANDES, 2018). No Brasil, o Manual de Gerenciamento de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU) é voltado

especificamente para ser utilizado na administração pública brasileira e oferece orientações e exemplos de boas práticas.

Assim, os passos para realizar um gerenciamento de riscos, consiste em identificação dos riscos; análises dos riscos; avaliação dos riscos; tratamentos dos riscos; e monitoramentos dos riscos. (ÁVILA,2023)

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. Caracterização da Pesquisa:

O presente estudo se classifica como uma pesquisa de natureza básica, qualitativa do tipo descritiva comparativa ou estudo comparativo e é fundamentada na abordagem de análise de conteúdo, como técnica de análise.

Segundo Gil (2010), uma pesquisa de natureza básica, qualitativa, descritiva e com corte transversal tem como objetivo obter informações detalhadas e aprofundadas sobre um fenômeno específico em um determinado momento, sem a intenção de fazer inferências estatísticas para toda a população. Para alcançar esse objetivo, utiliza-se a técnica de análise de conteúdo, que, de acordo com o autor, é uma técnica de análise qualitativa que envolve a identificação, avaliação e interpretação de dados textuais, visuais ou auditivos para extrair significados e temas relevantes.

3.2 Instrumento de Coleta de Dados:

Para a obtenção das informações foi aplicada uma entrevista semiestruturada, efetivadas no período de 08 a 30 de maio de 2023 de forma presencial, gravadas pelo celular, e autorizadas pelos entrevistados, com a duração de quarenta minutos cada uma o que culminou na participação de seis pessoas envolvidas e referenciadas para o processo de implementação de gerenciamento de riscos no Governo do Estado da Paraíba. Apresentou um relato de história oral, que é “um procedimento metodológico que busca, pela construção de fontes e documentos, registrar, através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos, versões e interpretações” (DELGADO, 2006, p. 15).

A entrevista fora gravada e posteriormente transcrita para fins de melhoramento do entendimento do conteúdo e usada para a construção dos resultados obtidos, e se encontrará no apêndice deste trabalho.

As entrevistas foram realizadas com servidores da Administração Estadual: (a) Secretário Controlador Geral que é dos funcionários mais antigo da secretaria e acompanhou o desenvolvimento da estruturação física e conceitual do órgão e o Gerente Executivo de Auditoria, pois é responsável coordenar o trabalho de auditoria Controladoria Geral da Paraíba; (b) Secretário Adjunto e duas funcionárias da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; por estarem estruturando as ideias de Controle interno da secretaria (c) o Assessor de Gestão de Riscos e Compliance da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba que vem coordenando a implantação da Política Estratégica de gestão de Riscos da organização.

O roteiro da entrevista foi subdividido em três eixos: (a) o primeiro focado no histórico e funcionamento da CGE, com a finalidade buscar quais fatores influenciaram em sua criação; (b) o segundo pautou a implantação do Gerenciamento de Riscos e como a prática vem contribuindo no aprimoramento do Controle Interno; e, por fim, (c) o último tópico teve no controle interno com foco no Controle Social. O roteiro da entrevista serviu como pontos balizadores para nortear a coleta de informações e, posteriormente, analisar os resultados.

3.3 Procedimentos técnicos

Os procedimentos técnicos deste trabalho, foi constituído por uma revisão bibliográfica do tipo descritiva. A investigação que consolidou a construção desta pesquisa, aconteceu através de uma análise de doze artigos científicos, publicados em revistas científicas nos últimos 10 anos pelo site do Google acadêmico e Scie-lo, oito leis publicadas nos sites do Governo do Estado e Assembleia da Paraíba, manuais da CGU, CGE e Câmara de Deputados, com a finalidade de formar uma base teórica sobre o tema proposto para o artigo. A revisão bibliográfica descritiva é uma técnica utilizada na pesquisa que consiste na análise e compilação de informações disponíveis na literatura sobre um determinado tema (FINK, 2013).

3.4 Delimitação da Pesquisa

Segundo Martins e Theóphilo (2017), a delimitação da pesquisa é fundamental para definir o objeto de estudo e os limites da investigação.

Surgimento da Controladoria do Estado da Paraíba – CGE

A Controladoria do Estado da Paraíba surgiu em 1976, pela Lei 3.873 como Departamento de Controle Interno, no âmbito da Secretaria Estadual das Finanças, permaneceu por volta de 10 anos no órgão com a função de exercer atividades de

Controle previstos nos artigos 180 e 185 da Lei 3.654/78 sobre pessoas, serviços, órgão e entidades da estrutura estadual. Nesse mesmo ano, ocorreu o primeiro concurso para admissão dos primeiros auditores de contas públicas do Estado da Paraíba.

Em 19 de maio de 1992, instituída pela Lei 5.584, a Auditoria Geral do Estado foi transformada em Secretaria de Controle da Despesa Pública, como órgão central da Auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, previsto no artigo 76 da Constituição do Estado. Com a finalidade de avaliar as metas e compromissos planejados pelo governo da Paraíba a missão do Órgão é: Assessorar, avaliar e monitorar as ações da administração pública estadual no cumprimento de seus objetivos e na adequação às disposições legais, promovendo a governança com foco no interesse da sociedade (PARAÍBA,1992).

No decorrer do tempo, a CGE foi aprimorando sua estrutura física e ampliando a prática do Controle Interno, acompanhando as mudanças conceituais, alinhadas com as leis nacionais. Nesse sentido, em 2003, foi promulgada a Lei Complementar nº 58 que ampliou o conceito do órgão e suas competências para: fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado; o controle da gestão fiscal; a análise e avaliação da eficiência e eficácia dos programas e atividades e o acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Portanto, de acordo com a entrevista realizada com o Secretário Geral e o Auditor, só em 2005, a CGE-PB assume estrutura mencionada em lei e aprofunda seu trabalho na promoção da transparência, da ética e do controle social dos recursos públicos na Paraíba.

No ano de 2014, o Banco Mundial iniciou um processo de financiamento em parceria com as CGE's de todo o país com o objetivo de padronizar o funcionamento do Controle Interno, realizando Seminários de Conscientização pautadas na Promoção do Controle Interno; Projeto de Formação de Recursos Humanos; Abertura de Linha de Financiamento – PROMOIN. A modo que, a CGE/PB aderiu no ano seguinte o indicativo e promoveu capacitações para funcionários dos quase 70 órgãos da administração direta e indireta do governo do estado da Paraíba.

OIA-CM - Modelo de Capacidade de Controle Interno, adotado pela CGE, orienta que as organizações da administração pública possam avaliar, melhorar e monitorar seus sistemas de controle interno seguindo as linhas de Governança, Estratégia e Arquitetura que trata da definição da visão, missão e objetivos da organização; a gestão do risco contribui na identificação, avaliação e gerenciamento

dos riscos que podem afetar a organização, incluindo a implementação de processos de monitoramento e controle e a gestão de controles que refere-se à implementação e operação de controles internos para mitigar os riscos identificados, incluindo a avaliação da sua eficácia e eficiência, compondo desta forma, o sistema estadual de Controle Interno da CGE.

Em 2021, a lei estadual 11.830 estruturou o corpo organizacional da CGE, com padrões e exigências de procedimentos que seguem orientações nacionais, visando executar com eficiência o Controle Interno. O organograma segue a orientação do padrão da CGU, como indica a figura representativa disponibilizado no site do órgão da Controladoria Geral do Estado da Paraíba: Fonte: CGE (2023)

Com essa reestruturação organizacional, foram definidas atribuições específicas para cada área de atuação da CGE, o que evita sobrecarga de trabalho e estabelece funções que contribui para que os funcionários possam ter mais domínio da sua área, e ainda ajuda no melhor ordenamento do fluxo dos processos de administrativos. Sendo assim, o novo organograma da CGE, deu ênfase ao entendimento das técnicas, que apontam quais falhas contribuem para o atingimento o cumprimento da missão institucional.

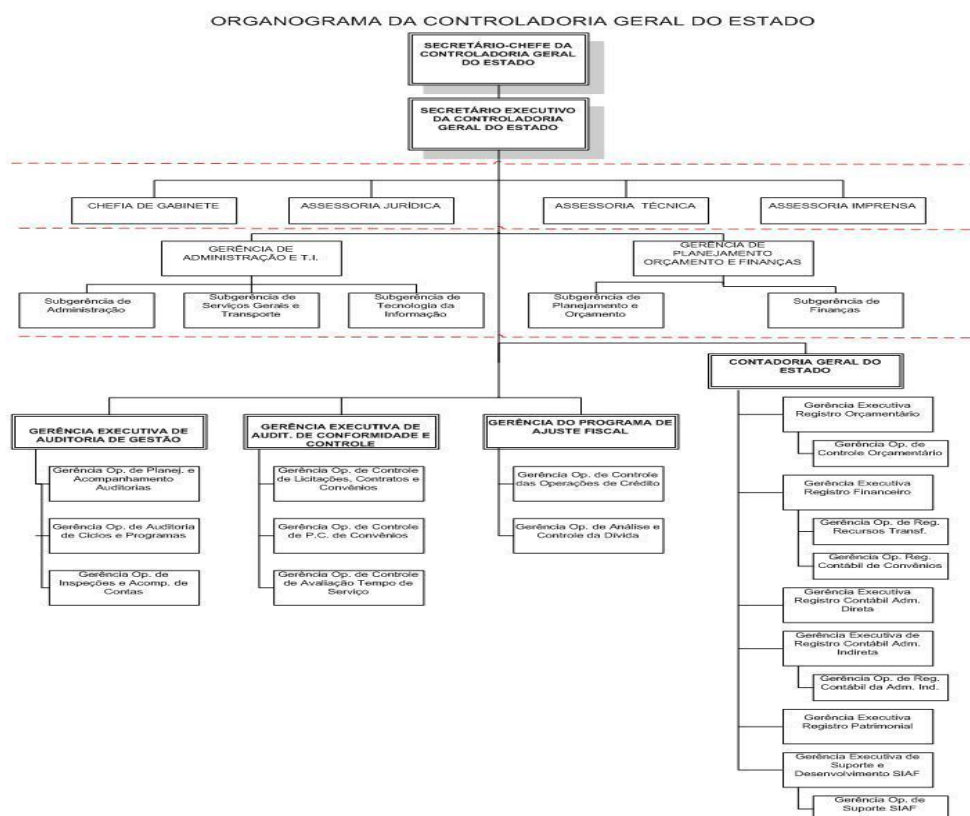


FIGURA 01: Organograma da Controladoria Geral do Estado da Paraíba

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Gerenciamento de Risco implementado nas Práticas de Controle Interno da CGE

Para o presente resultado, trago obtenção de informações extraídas da entrevista semiestruturada, consideradas de maior relevância, que otimizaram o entendimento do processo de implementação do Gerenciamento de Riscos na Estrutura Administrativa do Governo do Estado da Paraíba, onde o referido relato segue descrito abaixo.

1. *Como foi desenvolvido o projeto de implantação do Gerenciamento de Riscos da CGE?*

A prática do Gerenciamento de Riscos, implantado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, surgiu em 2014 em uma parceria com o Banco Mundial para adoção do modelo IA-CM, (Capacidade de Auditoria Interna no Setor Pública) pois permite que o órgão identifique, avalie e responda aos riscos que afetam o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

Assim sendo, o gerenciamento de Riscos da CGE é executado por meio da auditoria baseada em riscos, definida como um processo em que os auditores utilizam uma abordagem orientada para identificar e avaliar os riscos associados aos processos ou sistemas da administração.

Este conceito, atua relacionado em conformidade com as seguintes etapas que são: (a) Planejamento: o auditor deve primeiro planejar a auditoria com base nos riscos mais significativos. Isso envolve a identificação dos processos a serem auditados, a determinação dos objetivos da auditoria e a seleção das técnicas de auditoria apropriadas; (b) Identificação de riscos: nessa etapa, o auditor deve identificar os riscos associados aos processos de negócios ou sistemas de informação da empresa. Isso pode incluir uma reunião com a equipe relevante para discutir os processos e as áreas com maior risco potencial; (c) Avaliação de riscos: após a identificação dos riscos, o auditor deve avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada um. Isso ajudará o auditor a determinar quais riscos são mais significativos e devem receber mais atenção na auditoria; (d) Execução: uma vez que os riscos foram identificados e avaliados, a auditoria pode começar a ser executada. Nessa etapa, o auditor deve realizar testes de controle para avaliar a eficácia dos controles existentes e determinar se as práticas de negócios estão em conformidade com as políticas da empresa e regulamentos aplicáveis.

Para desempenhar o trabalho mencionado, existe na CGE um comitê que delibera quais ações serão executadas e qual selecionando quais dos quase setenta órgãos que compõe a administração pública direta e indireta da Paraíba será auditada.

2. Como atua o grupo de trabalho (Comitê) que executa o gerenciamento de riscos da CGE? E quantos órgãos da Administração Estadual são auditados anualmente?

O Comitê é um grupo de trabalho existente internamente na CGE e conta com a participação de diversos atores, envolvendo gerentes executivos, gerentes operacionais, assessoria jurídica e servidores do administrativos. Esse comitê estrutura o trabalho que serão executados que são elas: (a) Definição das secretarias/setores que serão auditados; (b) definem o plano de auditoria, baseada em riscos que serão realizados; (c) quais capacitações serão realizadas anualmente; (d) construção de normas, guias, decretos que irão subsidiar o trabalho da GGE.

Faz parte do escopo do planejamento deste comitê, a Construção do Plano Estadual de Gerenciamento de Riscos que está tramitando internamente, com previsão de publicação no site oficial do organismo no primeiro semestre de 2024, culminando em uma orientação de metodologia única no gerenciamento de risco para administração estadual. E assim, a CGE tem uma capacitação continuada de seus funcionários, bem como servidores das Secretarias de Saúde, Educação, Segurança Pública e Desenvolvimento Humano que são consideradas as áreas da administração com maiores possibilidades de riscos.

Assim sendo, o processo de auditoria baseada em riscos, é realizado nas áreas onde são apresentados riscos mais significativos, dentre elas, hospitais da rede, a folha de pagamento baseado no que estabelece a Lei de Responsabilidade fiscal (LRF) e em compras direta, em que existe dispensa de licitação. E para tal, a CGE realiza análise a gestão estadual através de seus planejamentos estratégicos, análise de relatórios, mapeamento dos processos; análise e identificação dos riscos; formulação de controles internos e execução e revisão dos resultados.

3. Que órgãos da Administração Estadual possuem um gerenciamento de riscos mais maduro, estruturado e implementado?

O mesmo apresenta a CAGEPA (Companhia de Água e Esgoto da Paraíba) como o setor que melhor desempenha a função, pois em 2022, a Companhia construiu a Política de Riscos Estratégicos, além das secretarias recém-criadas no âmbito da

administração direta, Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente como possibilidades de uma construção sólida e eficaz do modelo.

Criada em 1966, a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) que a finalidade de operar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em áreas urbanas no Estado da Paraíba, criou em novembro de 2021, como forma de aprimorar o controle interno da companhia a Política de Gestão de Riscos Estratégicos, que tem na estrutura organizacional do órgão uma equipe técnica que cuida e orienta da implementação da mesma na Companhia.

4. Como foi desenvolvido o projeto de implementação da gestão de riscos na CAGEPA e Quais as etapas? Capacitação; Definição da metodologia? Desenvolvimento de programa de disseminação e implementação da gestão de riscos? Criação de um grupo de trabalho? Reuniões?

Em 2021 foi criada uma comissão de trabalho, composto por 08 funcionários, liderados pelo Assessor de Gestão de Risco e Compliance, para pesquisar a metodologia do gerenciamento de risco que se adequasse as necessidades internas da Companhia. O grupo de trabalho participou de capacitações da CGE e contratou uma consultoria para contribuir no processo de construção, com base nas definições do COSO e da ISO3100, do Manual da Política de Gestão de Riscos Estratégicos da CAGEPA.

O Referido documento foi publicado em 2022, no site oficial da organização e possui a finalidade de empreender esforços para a modernização de sua estrutura administrativa, construindo mecanismo de controles internos que visam detectar os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados. O referido documento, orienta as práticas de accountability e governança corporativa, descrevendo os conceitos usuais para as políticas de riscos.

5. Quais os benefícios o Gerenciamento de Riscos trouxe a Companhia?

A Política de Riscos Estratégicos da CAGEPA está estruturada para favorecer uma maior assertividade do processo decisório da Alta Administração da organização e de seu Conselho, buscando a compreensão e internalização da cultura do gerenciamento de riscos por meio de uma linguagem comum e objetiva. Além disso, o manual apresenta os principais riscos que afetam a CAGEPA, tais como riscos regulatórios, ambientais, de mercado e reputação, que a partir da prática implementada é possível perceber a redução dos impactos nessas áreas, como

mostra os demonstrativos contábeis da organização publicado no site por meio da aba: - outras informações – transparência – demonstrativos contábeis e financeiros.

Duas secretarias foram criadas em 2023 pelo poder executivo do estado da Paraíba, a SECTIES (Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior) e a SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade), destas, foi entrevistada o Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da SECTIES e duas funcionários do setor administrativo que esta estruturando o setor de controle interno do órgão.

6. Como está sendo estruturado órgão no tocante ao controle interno com foco no gerenciamento de riscos?

A SECTIES foi pela lei 12615/23, com a finalidade de consolidar a Política estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado e com a finalidade de estrutura o Controle Interno, como foco no gerenciamento de riscos foi formada uma comissão com servidores do departamento jurídico, administrativo, setor de planejamento e finanças para organizar as peças orçamentárias, definir missão e alinhar o padrão de procedimentos documentais, arcabouço jurídico, que visam identificar as potencialidades e fraquezas da organização para dimensionar a prática do controle interno.

Mediante ao que foi coletado, é possível compreender que a CGE tem buscado em sua trajetória estruturar de forma adequada e eficaz o Controle Interno, edificando e respeitando normativas que favoreçam o desempenho positivo da organização. Por esta razão, a capacitação continuada é um investimento prioritário que buscam formar servidores, das diversas secretarias comprometidas com o Gerenciamento de Riscos.

As capacitações buscam padronizar os processos administrativos, com medidas que previnem futuras violações, incluindo a implementação de controles mais rígidos, alertando sempre que necessários, sobre as não conformidade juntamente com ações corretivas a serem adotadas.

7. Como a tecnologia e a inovação contribuem nas práticas de gerenciamento de riscos? A Controladoria utiliza a Inteligência Artificial para detectar e ajudar nas ações preventivas?

A tecnologia ela vem sendo fundamental na identificação de riscos, pois permitem uma análise mais detalhada e precisa dos riscos, com a utilização de ferramentas computacionais que conseguem identificar ameaças e vulnerabilidades com mais rapidez e eficiência. A modo que, o monitoramento em tempo real na

utilização de sistemas tecnológicos permite o captar muitas vezes, em tempo real das operações, o que possibilita uma resposta mais rápida a possíveis riscos identificados, e ainda, pode ser um mecanismo para análise de dados de forma mais precisa e rápida nas informações coletadas, possibilitando a identificação de tendências e comportamentos que possam representar um risco.

Sob esse ponto de vista, a mitigação de riscos é um processo importante e prioritário para CGE, e para isso vem desenvolvendo a implementação de medidas preventivas para reduzir a probabilidade e o impacto de eventos negativos da Gestão Estadual.

8. A controladoria organiza ações para fortalecer as Controladorias Municipais? (Quantas Controladorias Municipais existem na Paraíba?) e quais as principais dificuldades enfrentadas pelo órgão para o alcance dos seus objetivos?

Por fim, a CGE vem, de alguma forma contribuindo, mesmo com as dificuldades, contribuindo também para a consolidação de Controladorias em municípios paraibanos, e acompanha através do FOCO (Fórum de Combate a Corrupção do Estado da Paraíba) criado em 2005 para atuar na prevenção e combate à corrupção com acompanhamento e controle interno. No entanto, dentre os principais problemas enfrentados pela CGE, estão a falta de uma cultura organizacional voltada para o Gerenciamento de Riscos; a ausência de uma metodologia de aplicação desse modelo de prevenção de maneira uniformizada nos diversos setores da administração estadual e ainda a mudança constante de servidores o que culmina. A mudança constante de servidores resulta na ausência envolvimento e comprometimento com a implementação do processo reduzindo eficácia do Gerenciamento de riscos e aumentar a probabilidade de ocorrerem perdas e incidentes.

4.2 Controle Interno com foco no Controle Social da CGE:

O Controle Interno com foco no Controle Social deve ser capaz de identificar e analisar as demandas da sociedade, promovendo a integração entre os órgãos públicos e a sociedade civil organizada para a solução dos problemas, visando o bem comum.

9. A CGE atende ao desejo de transparência que a população deseja?

Para isso, a CGE vem alimentando com regularidade o site de transparência pública para que os cidadãos possam conhecer, questionar e atuar, também, como

fiscal da aplicação de recursos públicos. E pretende-se até o final de 2023 lançar o Relatório Estadual de Auditoria a ser publicado no site oficial da organização.

Além disso, com objetivo de garantir o efetivo controle social, o governo do Estado da Paraíba, criou em 27 de outubro de 2015, com caráter paritário e deliberativo, o Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção, vem atuando regularmente na construção de mecanismo de controle social, publicando suas diretrizes, atas e reuniões no site de transparência do Governo do Estado.

Contudo, a CGE vem atuando para que o Controle Interno desenvolva mecanismos de comunicação e interação com a sociedade e que promova a participação dos cidadãos nas atividades de monitoramento e fiscalização da gestão pública e cultura da Accountability possa ser regulamentada, aprofundada e efetivada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, considerou-se que, a Controladoria do Estado da Paraíba, vem ao longo desses anos, atuando para ampliar e melhorar a sua visão de trabalho, agregando atividades com o propósito de trabalhar com transparência e precisão nas funções estabelecidas por lei. Entretanto, é contundente investigar se os modos operacionais do órgão irão possibilitar ao setor público do estado a concretização de uma filosofia gerencial eficaz e eficiente, no alcance dos objetivos estratégicos, com transparência e controle social da aplicação dos recursos públicos, que é responsabilidade do Poder Executivo estadual.

Os principais desafios encontrados pela CGE na Consolidação de um controle Interno efetivo, com foco no gerenciamento de risco é a mudança constantes de funcionários nos órgãos da administração estadual o que implica diretamente em uma capacitação continuada dos servidores, ocasionando a falta de cultura organizacional para a Gestão de riscos, e a ausência de metodologia unificada nos diversos setores da administração.

Portanto, apesar dos avanços da CGE, ainda há um longo caminho para que a Gestão de Risco seja implantada como método prioritário a fim de consolidar o Controle Interno com foco no Controle Social, seja por insuficiência de normativas que a respalde como uma prática contundente na administração, seja por questões culturais limitadas. Para tanto, é necessário aprimorar o Controle Interno para que

sejam mais transparentes, participativos e acessíveis à população, e permita que os cidadãos exerçam o seu direito ao Controle Social e a accountability do Estado da Paraíba,

Espera-se que o estudo em foco, venha contribuir para novas pesquisas mais aprofundados no que se refere ao desenvolvimento das práticas de Controle Interno da CGE/PB, usando o Gerenciamento de Riscos e a *Accountability* como áreas importantes para a gestão eficiente de uma organização, já que ambas contribuem para um controle efetivo de seus processos e auxiliam para que as decisões tomadas sejam baseadas em informações precisas e confiáveis.

6 REFERÊNCIAS

ABNT. **Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes**. NBR ISO 31000. Associação Brasileira de Normas Técnicas. 2009.

ÁVILA, M. D. G. **Gestão de Riscos no Setor Público**. *Revista Controle - Doutrina e Artigos*, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 179–198, 2016. DOI: 10.32586/rcda.v12i2.110. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/110>. Acesso em: 7 jun. 2023.

BOTELHO, M. M. **Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal**. Curitiba: Jurá, 2011.

BRASIL. **Controladoria-Geral da União**. Serviço de Informações ao Cidadão da Controladoria-Geral da União (SIC/CGU). Brasília.

BRASIL. **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 06 set. 2000.

BRASIL. **Instrução Normativa 01 de 2017**. Brasília 2017.

BRASIL. **Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal, Nº 101, 04 de maio de 2000**. Brasília 2000.

BRASIL. **Lei Nº 10.683 28 de maio de 2003**. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016**. Brasília 2016.

BRASIL. **Lei, no. 4.320, de 17 de março de 1964**. Brasília: 1964.

BRASIL. **Portaria Nº 1.211 de 19 de dezembro de 2022**. Brasília, 2023.

BRASIL. **Senado Federal. Introdução ao Controle Interno**. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2021.

Bresser-Pereira, Luiz Carlos e Peter Spink, **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Editora Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1998.

CAGEPA. **Política de Gestão de Riscos Estratégicos 2022**. Paraíba, 2022. Disponível em <https://www.cagepa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/1.-POL%C3%8DTICA-DE-GEST%C3%83O-DE-RISCOS-ESTRAT%C3%89GICOS-CAPA-CLARA-1.pdf> acessado em 29 de maio de 2023.

CASTRO, D. P. **Auditoria e Controle Interno no setor Público**. São Paulo, Atlas, 2008.

CGE. **Governo aberto: Participação Social, Transparência e Inovação**. 2021. Disponível em: <https://cge.sc.gov.br/governo-aberto/>. Acesso em: 14 de abril de 2023.

CGE. **Nota de atuação da CGE. 2020**. Disponível em: <https://cge.sc.gov.br/nota-de-atuacao-da-cge/> Acesso em 27 de março de 2023.

CGE. **Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina**. 2021. Disponível em: <https://cge.sc.gov.br/>. Acesso em: Acesso em 27 de março de 2023.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION – COSO, 1992. **Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada**. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br/pgmq/COSOIIERMExecutiveSummaryPortuguese.pdf> Acesso em 05 de maio de 2023.

ENAP. **Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público**, Brasília, 2018.

ESTADO DA PARAÍBA. **Sistema Integrado de Controle Interno do Estado da Paraíba**. Lei 11.224 de 29 de dezembro de 2018. Paraíba, 2018.

FIOCRUZ. **Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz**. 2019. Assessoria executiva/VPDI. Disponível em: file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/guia_de_gestao_de_riscos_da_fiocruz.pdf Acesso em: 16 de maio de 2023.

KANITZ, S. C. **Controladoria: Teoria e Estudos de Casos**. São Paulo, Pioneira, 1976.

KASAI, M. Y.; RAMPINI, G. H. S.; MELO, C. C. de; BERSANETTI, F. T. **Implantação do processo de gestão de riscos no setor público: estudo de caso em organizações militares** / Implementation of risk management process in public sector: case study in military organizations. Brazilian Journal of Business, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 827–844, 2022. DOI: 10.34140/bjbv4n2-016. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJB/article/view/47569>. Acesso em: 19 maio. 2023.

KLEIN JUNIOR, V. H. **Gestão de Riscos no Setor Público Brasileiro: uma nova lógica de accountability?** Revista de Contabilidade e Organizações, [S. l.], v. 14, p.

e163964, 2020. DOI: 10.11606/issn.1982-6486.rco.2020.163964. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/163964>. Acesso em: 15 maio. 2023.

LIMA, L. C. M. **Controle Interno na Administração Pública: o controle interno na administração pública como um instrumento de accountability**, Brasília, 2012.

LIMA, L. H. **A nova lei de Licitação e Controle Interno**. Associação Nacional dos Ministros Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas. Brasília. Disponível em: <https://www.audicon.org.br/site/a-nova-lei-de-licitacoes-e-o-controle-interno-por-luiz-henrique-lima/>. Acesso em 27 de março de 2023.

Brasil. Tribunal de Contas da União. **Manual de gestão de riscos do TCU / Tribunal de Contas da União**. – Brasília : TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020.

MATTEI, R. E. V. **Transparência Governamental e Accountability na Administração Pública: análise sobre as contas públicas do ministério público de Santa Catarina (MPSPC)**. Revista Eletrônica Direito e Política, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 2489–2517, 2014. DOI: 10.14210/rdp.v7n3.p2489-2517

MONTEZANO, L.C.; JUNIOR, R. L. C; RAMOS, K. H. C; MELCHIADOS, A.T., **Percepção de Servidores Públicos quanto à Implantação da Gestão de Riscos em uma secretaria do governo federal do Brasil**. Revista de Economia e Gestão. Brasília, 2019.

PINHO, J. A. G; SACRAMENTO, A. R. S. **Accountability: Já Podemos Traduzi-la para o Português?** Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública, novembro/dezembro, 2009.

SANTOS, I; VALDEVINO, R.; QUEIROZ R. **Controles Internos para o Gerenciamento de Riscos: percepção de auditores e gestores**. Revista de Ambiente Contábil. Natal RN, 2021.

VIEIRA, J. B. **Governança, gestão de Riscos e Integridade**. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)– Brasília. 2019

7 APÊNDICE

ROTEIRO DA ENTREVISTA:

Tema do Artigo: CONTROLADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA: Análise sobre a Implantação da Gestão de Riscos na Controladoria Geral do Estado - CGE

Roteiro da Entrevista -

1º Eixo – Histórico e Funcionamento: Identificar as condições que propiciaram o surgimento desta instituição

Como surgiu a Controladoria do Estado (com a atual estrutura) e quais fatores influenciaram para isto acontecer? O que mudou ao longo do tempo?

Como a Controladoria é estruturada atualmente - setores, funcionamento, equipe técnica – (Quantos auditores e quais as formações acadêmicas)?

Como a Controladoria auxilia na gestão do Governo do Estado da Paraíba?

A controladoria organiza ações para fortalecer as Controladorias Municipais? (Quantas Controladorias Municipais existem na Paraíba?)

Quais as principais dificuldades enfrentadas pelo órgão para o alcance dos seus objetivos?

2º Eixo: Gestão de Riscos nas práticas de Controle

Como foi desenvolvido o projeto de implementação da gestão de riscos na CGE-PB

Quais as etapas? Capacitação; Definição da metodologia? Desenvolvimento de programa de disseminação e implementação da gestão de riscos? Criação de um grupo de trabalho? Reuniões?

Qual a metodologia e estrutura adotada? Deriva de alguma estrutura como COSO, ISO31000 ou é uma estrutura própria? Desde quando existe uma execução sistemática da gestão de riscos?

Existe uma orientação interna, como uma resolução? Os servidores foram capacitados? Passaram por alguma formação? Como isso ocorreu ou está ocorrendo. Existe algum tipo de resistência na implementação da gestão de riscos? Qual ou quais são?

Existe algum sistema informatizado de gestão de riscos e controle interno para o registro e monitoramento das ações? (em caso negativo, descrever como é feito na prática).

É possível dizer quantos setores estão envolvidos? Quais os mais/menos avançados e por qual motivo?

Como o órgão age ao detectar não conformidades nos processos administrativos?

Existe uma matriz de riscos? Quais as metodologias são utilizadas hoje para gerenciar os riscos? E quais metodologias vocês gostariam de utilizar? (E Por que não utilizam?)

Quais processos já apresentam os riscos gerenciados?

Como a tecnologia e a inovação contribuem nas práticas de gestão de riscos? A Controladoria utiliza a Inteligência Artificial para detectar e ajudar nas ações preventivas?

Que órgãos da Administração Estadual possuem um gerenciamento de riscos mais maduro, estruturado e implementado?

Quais os benefícios o Gerenciamento de Riscos traz?

3. Eixo de Controle Social:

Senhor Acha que o trabalho da Controladoria atende ao desejo de transparência que a população deseja?

Para finalizar: Quais os desafios gerais da CGE para o próximos anos?

